Câmara Municipal de Piedade
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei nº 4.014, de 30 de julho de 2009

Dá nome à estrada municipal Lázaro Tenório.

Geremias Ribeiro Pinto, Prefeito do Município de Piedade, estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A estrada municipal PDD 141, que liga o Bairro dos Oliveiras passando pelo Bairro dos Tenórios até o Bairro Batata Doce, passar a ter a seguinte denominação:

"Estrada Municipal Lázaro Tenório".

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão à conta de dotação orçamentárias própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 30 de julho de 2009.

Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

Autoria do projeto: vereador Geraldo Pinto de Camargo Filho